

Servidora: Livia Maria Monteiro Santos

SIAPE: 1947880

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP

Unidade de lotação: Reitoria – Pró-Reitoria de Ensino

Tempo de exercício no cargo: 14 anos, 2 meses, 13 dias (5186 dias)

Nível pleiteado: RSC-PCCTAE VI

Apresento este Memorial Descritivo para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, com o objetivo de demonstrar minha trajetória profissional no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, as experiências relacionadas aos critérios do reconhecimento pleiteado, os saberes e competências construídos no exercício do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais e as contribuições decorrentes dessas atividades para a Instituição.

Minha trajetória no serviço público federal teve início em 6 de junho de 2012, quando ingressei no IFAP no cargo de Técnica em Assuntos Educacionais. Os primeiros anos de exercício possibilitaram conhecer a estrutura acadêmica e administrativa da Instituição e compreender os processos relacionados ao ensino e ao acompanhamento técnico-pedagógico, constituindo a base para responsabilidades de maior complexidade assumidas posteriormente.

Entre os primeiros registros documentais apresentados neste processo está minha participação, em 2015, na Comissão de Elaboração do Projeto Psicopedagógico do IFAP, experiência que possibilitou atuar na construção coletiva de documento institucional e aprofundar conhecimentos sobre planejamento e trabalho técnico-pedagógico.

A partir de 2017, passei a integrar também processos seletivos institucionais, inicialmente na Comissão do Processo Seletivo Interno de Professor Formador para atuação no PARFOR e, posteriormente, em processos relacionados ao ingresso discente, PROEJA, matrículas especiais e cursos técnicos. Essas atividades exigiram aplicação de normas e editais, análise documental, observância de critérios e cumprimento dos procedimentos institucionais, relacionando-se ao Requisito I do RSC-PCCTAE.

Em 2019, participei como colaboradora dos projetos de ensino Orientação Profissional – POP e Projeto de Intervenção Preventiva, ambos promovidos pelo Campus Macapá, aproximando minha atuação técnico-pedagógica de ações diretamente destinadas aos estudantes.

Nesse período, passei também a exercer responsabilidades formais de gestão. A documentação funcional registra o exercício de FG-02 na Pró-Reitoria de Ensino, de 30 de setembro de 2019 a 2 de fevereiro de 2020; FG-01 na Pró-Reitoria de Ensino, de 3 de fevereiro de 2020 a 14 de setembro de 2022; e FG-01 na Coordenação de Educação Profissional, de 15 de setembro de 2022 a 3 de dezembro de 2023. Essas experiências, vinculadas ao Requisito V, ampliaram minha participação no acompanhamento e na condução dos processos relacionados ao ensino e à Educação Profissional.

Paralelamente, passei a assumir funções de presidência de comissões. Presidi a comissão responsável pela elaboração do Manual dos Discentes do IFAP, instituída pela Portaria nº 1.130/2019, atividade que resultou em material técnico estruturado destinado à orientação dos estudantes. A elaboração do Manual exigiu sistematização de normas, procedimentos e informações acadêmicas e relaciona-se também às atividades de produção técnica contempladas no Requisito VI.

Posteriormente, presidi a Comissão de Regulamentação das Atribuições dos Setores Técnico-Administrativo-Pedagógicos do IFAP, atividade que exigiu análise das atribuições desses setores, interlocução com profissionais das unidades e sistematização das contribuições para a elaboração de regulamentação institucional.

Em 2023, fui designada presidente da Comissão responsável pela avaliação dos projetos inscritos no Programa Primeiros Projetos, participando da análise de seis projetos de ensino de diferentes áreas. A experiência consolidou conhecimentos relacionados à avaliação técnico-pedagógica de propostas e encontra correspondência nos critérios apresentados para análise da CRSC-PCCTAE.

Em 2024, participei da Comissão de Elaboração do Edital Unificado da PROEN para Projetos de Ensino com Fomento Institucional e da comissão responsável pela execução e acompanhamento da reabertura do Programa Bolsa Atleta, ampliando minha experiência com elaboração de instrumentos e acompanhamento de ações institucionais.

Em 2025, presidi a comissão responsável pelo Edital do Programa de Educação Tutorial Júnior – PET Júnior e a Comissão responsável pela elaboração da regulamentação da organização didático-pedagógica dos cursos técnicos no âmbito do IFAP. Esta última, composta por representantes de diferentes unidades, exigiu estudo da legislação educacional, análise das normas institucionais e compreensão das diferentes formas de oferta da Educação Profissional e Tecnológica.

Ainda em 2025, integrei a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio EJA-EPT, no âmbito do PRONERA. A atividade, relacionada ao Requisito II, envolveu organização curricular, legislação educacional, integração entre formação geral e profissional e as especificidades da Educação de Jovens e Adultos e do público atendido pelo Programa.

O percurso apresentado evidencia uma evolução profissional que parte do exercício das atribuições técnico-pedagógicas e da participação em processos institucionais e alcança responsabilidades de gestão, presidência de comissões, elaboração de regulamentações e projetos pedagógicos, produção técnica, avaliação e formação institucional.

A experiência profissional foi acompanhada pela continuidade da formação acadêmica. Concluí as especializações em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira, pela Faculdade Internacional de Curitiba – FACINTER; Educação Especial e Inclusiva, pelo Centro Universitário Internacional – UNINTER; e Terapia Cognitivo-Comportamental: Aspectos Teóricos e Aplicações Práticas, pela Faculdade Estácio de Macapá. Esta última possui carga horária de 390 horas e foi realizada no período de 3 de novembro de 2016 a 19 de outubro de 2018.

Meu percurso acadêmico foi ampliado também pela conclusão do Bacharelado em Psicologia, pela Faculdade Estácio de Macapá. Em conjunto, essas formações agregaram referenciais relacionados ao ensino e à linguagem, inclusão educacional, comportamento humano, relações interpessoais e aprendizagem, complementando os conhecimentos construídos no exercício do cargo.

Para fins do Requisito VI, item 4, as formações acadêmicas correspondentes são apresentadas à Comissão para análise do atendimento ao critério de conclusão de educação formal superior à exigida para ingresso no cargo, observada a condição de que a formação eventualmente reconhecida nesse item não tenha sido utilizada para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ.

Também realizei formação continuada nas áreas de comunicação pública, ética e serviço público, direitos humanos, políticas públicas, gestão e liderança, planejamento, resolução de problemas e ferramentas de trabalho, entre outras. Essas capacitações, vinculadas ao Requisito II, acompanharam as demandas decorrentes das responsabilidades profissionais assumidas e contribuíram para a atualização dos conhecimentos utilizados no exercício do cargo.

Em 2026, participei da comissão responsável pela elaboração da Cartilha Institucional de Orientações e Ações para o Uso Consciente de Dispositivos Eletrônicos Portáteis e Prevenção à Nomofobia, instituída pela Portaria nº 664/2026. A atividade resultou em material técnico destinado à orientação da comunidade acadêmica e integra as experiências apresentadas no âmbito do Requisito VI.

No mesmo ano, atuei como Avaliadora Especialista da Prova Discursiva do 1º Concurso Docente do IFAP, na área de Educação, atividade que exigiu aplicação de conhecimentos especializados e critérios avaliativos em processo institucional.

A experiência acumulada na elaboração e análise de Projetos Pedagógicos de Curso também passou a subsidiar ações de formação destinadas a outros servidores. Atuei como instrutora do Ciclo Formativo sobre Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso – PPC, ministrando capacitações para servidores dos campi Oiapoque, Porto Grande, Santana, Pedra Branca do Amapari, Macapá e Laranjal do Jari.

Atuei, ainda, como palestrante no III Encontro Multicampi dos Setores Técnico-Pedagógicos do IFAP, apresentando a palestra “Elaboração e Análise de Parecer Técnico-Pedagógico de Projeto Pedagógico de Curso”, em 7 de maio de 2026.

Essas experiências demonstram uma etapa em que conhecimentos anteriormente mobilizados na execução e análise dos processos educacionais passaram também a ser sistematizados e compartilhados com profissionais de diferentes unidades do IFAP.

Para eventual enquadramento no Requisito VI, item 15, as atividades de instrutoria e palestra são submetidas à apreciação da Comissão juntamente com a documentação correspondente, uma vez que o critério exige atuação em ação formativa estruturada de interesse institucional prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas.

A trajetória profissional e formativa apresentada permitiu desenvolver e aperfeiçoar competências relacionadas à Educação Profissional e Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos, planejamento e gestão educacional, organização curricular, elaboração e análise de PPCs, interpretação da legislação educacional, produção de documentos técnicos, avaliação de projetos e processos seletivos, coordenação de equipes e formação de servidores.

Esses conhecimentos foram aplicados em atividades que produziram resultados identificáveis no âmbito institucional, entre eles a elaboração do Manual dos Discentes, a participação na regulamentação das atribuições dos setores técnico-pedagógicos e da organização didático-pedagógica dos cursos técnicos, a avaliação de projetos de ensino, a elaboração do PPC do Curso Técnico em Comércio EJA-EPT/PRONERA, a produção da Cartilha sobre uso consciente de dispositivos eletrônicos e as ações de formação realizadas

em diferentes campi.

As experiências apresentadas encontram correspondência especialmente nos Requisitos I, II, V e VI.

O Requisito I está representado pela participação e presidência de comissões e pela atuação em processos seletivos; o Requisito II, pelas atividades em projetos institucionais, elaboração de PPC e formação continuada; o Requisito V, pelo exercício das funções gratificadas; e o Requisito VI, pelas experiências relacionadas à formação acadêmica submetida à apreciação no item 4, produção de materiais técnicos, avaliação de projetos e ações de formação e compartilhamento de conhecimentos.

Nos termos do Decreto nº 13.048/2026, o RSC-PCCTAE VI exige, no mínimo, 75 pontos e sete critérios específicos, com pelo menos um deles referente ao Requisito VI. Cada atividade ou experiência somente pode ser considerada uma vez para fins de pontuação, sendo vedada sua utilização simultânea em mais de um critério específico.

O nível VI pleiteado fundamenta-se no conjunto da trajetória comprovada e na progressiva ampliação da complexidade das atividades exercidas. Ao longo da carreira, passei da execução e acompanhamento dos processos técnico-pedagógicos para responsabilidades de gestão, coordenação, elaboração normativa e curricular, produção técnica, avaliação especializada e formação de outros profissionais.

Essa trajetória evidencia que os saberes construídos no exercício do cargo, complementados pela formação acadêmica e continuada, passaram a ser mobilizados em atividades de maior responsabilidade e abrangência institucional, produzindo contribuições para os processos educacionais e técnico-pedagógicos do IFAP.

Diante da trajetória profissional apresentada, das experiências relacionadas aos critérios do RSC-PCCTAE, da vinculação das atividades aos requisitos previstos na legislação, dos saberes e competências desenvolvidos, das contribuições e dos resultados institucionais demonstrados e da natureza das atividades relacionadas à produção e difusão do conhecimento técnico, entendo que minha trajetória reúne os elementos que fundamentam o pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE nível VI, motivo pelo qual submeto o presente Memorial Descritivo à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências.

Macapá, 17 de agosto de 2026.

Lívia Maria Monteiro Santos
Técnica em Assuntos Educacionais – SIAPE 1947880

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Maria Monteiro Santos, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 17/08/2026 15:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187068

Código de Autenticação: faecb427d5



Documento Digitalizado Restrito

MDTAE 12026 - ServidorLivia Santos187068

Assunto: MDTAE 12026 - ServidorLivia Santos187068
Assinado por: Livia Santos
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei no 12.527/2011)
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Livia Maria Monteiro Santos, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 17/08/2026 17:57:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190608
Código de Autenticação: be5dbcc297

